



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1124 Terça - Feira, 13 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.423/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
QUADRO DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Ijaci aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Tendo em vista a Lei Complementar nº 1.422 de 1º de setembro de 2022 que "Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo do Município a promover a concessão de auxílio-alimentação estabelecido pela Lei Complementar Municipal 1.230/2014 através de pecúnia e dá outras providências" fica autorizada, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, a abertura de crédito especial no quadro de despesas da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2022 da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
34	01.031.0001.2.001.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	100	8.500,00

Art. 2º. Para a efetivação do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta lei, será anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
16	01.031.0001.3.001.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	8.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 13 de setembro de 2022.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br